



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 667, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000876/2012-49, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **SELEUDE WANDERLEY DA NOBREGA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120843, no período de **01.06.2003 a 30.09.2008 e de 01.10.2009 a 16.01.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1,2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 880, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 13/04/12**